



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

171ª REUNIAO

124ª ORDINÁRIA

Data: 19/12/2006

Hora do Início: 08:45- Esta reunião foi realizada conjuntamente com a do Conselho Estadual de Saúde por se tratar de encerramento do exercício de 2006. O evento ocorreu nas dependências do Restaurante Armazen La Barca.

Abertura: Dr. Wilson Duarte Alecrim.

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata de nº 170ª reunião (123ª Ordinária), realizada no dia 27/11/2006, na qual não havendo nenhuma observação por parte dos membros foi aprovada na forma apresentada pela Secretaria Executiva .

ITEM II – Comunicações, além das comunicações expedidas e recebidas enviadas para conhecimento dos membros, com antecedência pela Secretaria da CIB/AM, foram solicitadas as seguintes inclusões: **1)** O membro **José Carlos Gomes Sardinha** reportou-se a recente situação de conflito com as polícias Civil e Militar, vivenciada pelos servidores do SAMU/MANAUS e solicitou apoio da Comissão e dos presentes no sentido de alcançar o devido esclarecimento junto à população sobre o papel do SAMU; **2)** O membro **João Francisco Tussolini** informou que o município de Parintins, nos dias 15 e 16 deste mês foi realizada a décima terceira jornada de cirurgias, voltada para as cirurgias de próstata, cuja quantidade somada aos outros procedimentos realizados neste ano em outras áreas médicas, totalizam 760 pacientes.

ITEM III – Pedidos de remoção no âmbito do SUS: Processo nº 19654/2006 de interesse do servidor **Vivaldo Lopes Ramos** e a juntada no processo nº 19655/2006 de interesse do servidor **Edinelson de Oliveira Marques**. O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, designado para emitir parecer sobre o assunto, destacou que ambas solicitações cumpriram o trâmite estabelecido no fluxograma aprovado na resolução da CIB/AM nº 050/2006 e considerando ainda os motivos justificados pelos servidores nos respectivos processos apresentou parecer favorável às solicitações. Os membros consensuaram a aprovação dessas remoções.

ITEM IV – Apreciação e aprovação dos Extratos dos Demonstrativos de Investimentos dos Complexos Reguladores do Estado do Amazonas. A membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes** explicou aos presentes que este assunto foi apresentado aos membros na reunião anterior e a sua deliberação foi acordada por todos os membros para esta



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

reunião, tendo em vista que necessitavam de maior prazo para análise da planilha que contém o quadro com os valores, que deve ser encaminhado ao Ministério da Saúde. Esclareceu que o valor da contra partida do Ministério da Saúde é o que está definido pela portaria nº 494. O membro **Plínio César Albuquerque Coelho**, posicionou-se sobre a participação do Ministério da Saúde no custo desse investimento. A membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes** estabeleceu que esta participação está definida na portaria nº 494 (R\$ 868.734,00), sendo que na planilha consta o que o Estado estimou para a implantação do Complexo Regulador na Capital e no Interior. O membro **Plínio César Albuquerque Coelho** retificou sua observação, esclarecendo que não era a respeito do investimento mais na parte de custeio, onde o Ministério da Saúde entra com zero por cento e na sua opinião a regulação está praticamente sendo bancada pelo Estado. A membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes**, disse que a recente legislação do Pacto pela Saúde, assegura a definição do valor de custeio em portaria, há a garantia de contrapartida para os complexos reguladores, falta apenas normatização, entretanto, o Estado ainda precisa aderir ao Pacto. O senhor presidente propôs que o membro **Plínio César de Albuquerque** apresente uma nota técnica sobre esse assunto, a qual deverá ser enviada para todos os membros e será discutida na próxima reunião. Os membros consensuaram a aprovação da proposta.

ITEM V – Processo nº 23601/2006 Transferência de Recursos aos Municípios Certificados, para a recuperação de meios de transportes terrestres. O membro **João Francisco Tussolini**, indicado para a relatoria deste assunto destacou a relevância da destinação desses recursos para cumprimento das ações do Programa de Controle da Malária, que poderiam estar sob o risco de serem inviabilizadas pela falta de transporte, tendo em vista que os recursos do Teto-VS são insuficientes para o enfrentamento dessas demandas, sugerindo ainda a aprovação da Resolução CIB Nº 58 AD Referendum, cuja elaboração foi motivado pela necessidade de agilizar o trâmite das providências junto às esferas competentes. Os membros foram favoráveis a aprovação do assunto.

ITEM VI – Processo nº 23600/2006 – Transferência de Recursos para Controle Vetorial em áreas indígenas, que gerou a Resolução da CIB nº 58 AD Referendum, cuja relatoria também ficou designada para o membro **João Francisco Tussolini**, o qual analisando o critério de distribuição utilizado pela Fundação de Vigilância em Saúde com base no perfil epidemiológico (nº de casos), a condição de acesso às áreas e o recurso liberado pela Secretaria de Vigilância em Saúde foi de parecer favorável, inclusive sugerindo a aprovação da referida resolução. Os membros aprovaram o parecer.

ITEM VII – Pré projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde. 1) Processo nº 22075/2006 que contém dois pré-projetos: O primeiro destinado a realizar a Avaliação da Política de Assistência Farmacêutica no Interior do Amazonas, produzindo com seu resultado um perfil Municipal de Assistência Farmacêutica e o segundo destina-se a um programa de treinamento para a melhoria do desempenho gerencial no ciclo da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde do Interior do Estado. A suplente da



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

membro **Heliana Nunes Feijó**, **Jesuína de Jesus da Costa de Figueiredo**, leu o parecer tendo em vista que a titular se encontrava impossibilitada de comparecer a esta reunião por problemas de saúde, onde a relatora concluiu que os projetos além de contribuírem para o desenvolvimento dos profissionais de saúde, irão melhorar a qualidade da assistência farmacêutica, considerando a importância e o benefício dos mesmos sugeriu as aprovações. Os pré-projetos foram aprovados por consenso dos membros; 2) Processo nº 23547/2006 – Pré-projeto apresentado pelo DEPLAN/SUSAM se refere a mudança de objeto no pré-projeto já apresentado ao Fundo Nacional de Saúde cadastrado sob o nº 06023.7080001/06-32 Emenda Parlamentar e tem como justificativa a captação de recursos para serviços de terceiros(rouparia e material de consumo) para as unidades de saúde. O membro **Antônio Evandro de Melo** concluiu que a proposta de mudança de objeto deste pré-projeto se apresenta de forma propícia aos interesses de melhoria de qualidade da saúde no Estado do Amazonas e sugeriu a sua aprovação. Os membros consensuaram a aprovação da mudança de objeto solicitada.

ITEM VIII – Processo nº 23326/2006, projeto de cirurgias eletivas do Município de Tefé AM. O parecer da membro **Heliana Nunes Feijó**, também indicada para apresentar relatoria da Matéria, foi apresentado pela sua suplente, no parecer da relatora apontou alguns aspectos incompatíveis identificados no projeto para os quais recomendou definições/correções e, concluindo pela sua importância para a população do Pólo Tefé, sugeriu a aprovação com a posterior regularização das correções/definições apontadas. O membro **Dário Vicente de Silva**, prestou esclarecimentos sobre a questão do atendimento em Oftalmologia, dizendo que o município dispõe de profissional próprio e que face dificuldades existentes no atendimento dos pacientes no hospital regional está sendo providenciado local próprio por parte do município para atender esses pacientes. Garantiu também o envio da lista de pacientes dos municípios de Juruá e Maraã para anexar ao processo. Os membros consensuaram a aprovação do projeto.

ITEM IX – Calendário da reunião da CIB/AM para 2007. A proposta apresentada pela Secretaria desta CIB/AM foi aprovada por consenso.

Extra Pauta – 1) Memorando nº 448/2006-DEPLAN/SUSAM que trata da composição do Comitê Gestor do Complexo Regulador do Estado do Amazonas. A membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes**, explicou que este assunto foi abordado na última reunião e ficou acordado que as entidades participantes indicariam seus representantes para homologação nesta reunião. As indicações por parte da SEMSA/MANAUS, COSEMS e das áreas técnicas da SUSAM, incluindo a ampliação dessa composição, mediante a solicitação da inclusão do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, foram aprovadas pelos membros, ficando a seguinte composição: Coordenação Geral – **Radja Mary Costa de Melo Lopes** (SUSAM). Instituições integrantes: a) SUSAM (Coordenação Técnica – **Maria de Nazaré Krammer**; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – **João Batista Figueira do Franco** e **José Aldérico Franco**; Planejamento – **Radja Mary Costa de Melo Lopes**; Informação e Informática – **Ivana Loureiro**; Assessoria – **Carla Braga**; Atenção Básica – **Edylene Maria dos Santos Pereira**;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assistência à Saúde/Capital – **Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça** e Assistência à Saúde/Interior – **Jesuína de Jesus Costa Figueiredo**; b) SEMSA/Manaus (Coordenação Técnica – **Olivam Silva Conceição**; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – **Fagner Geraldo Silva Lobo**; Planejamento – **Cristina Regina da Silva Ferreira**; Informação e Informática em Saúde – **Alberto Vilaça Coutinho Junior** e Assistência à Saúde – **Randolpho Costa de Araújo**); c) COSEMS – Representante dos Municípios (**Laene Conceição Gadelha Dias** – Secretária Municipal de Saúde de Itacoatiara e **Walbex Campelo da Silva Chaia** – Secretária Municipal de Saúde de Manacapuru); **2)** Processo nº 23868/2006 – Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, tipo II, de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Boca do Acre/AM. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** concluiu que a proposta está compatível com as normas que regem a matéria e se configura com o avanço na forma de se fazer saúde nos mais longínquos extremos deste Estado, para com isso oferecer melhoria na qualidade do atendimento odontológico a população daquele município e do entorno, tendo por esses motivos sugerido a sua aprovação. Os membros consensuaram pela aprovação do projeto. **3)** Processo nº 23917/2006 – de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Parintins/AM. O membro **João Francisco Tussolini** Secretário Municipal de Saúde de Parintins, justificou que o pedido para reconsideração da modalidade de opção do município para descentralização dos recursos para custeio dos medicamentos dos grupos HD e AR foi originado pela inserção do município na modalidade centralizada, em razão da manifestação haver sido enviada fora do prazo determinado no ofício circular nº 004/2006 – CIB/ AM. Os membros aprovaram a solicitação. **4)** Processo nº 24272/2006 de interesse da SEMSA/Manaus. O membro **José Carlos Gomes Sardinha** explicou que o motivo da Secretária Municipal de Saúde de Manaus haver solicitado, através do ofício nº 4981/2006 de 13 de Dezembro de 2006, a inclusão do assunto em extra – pauta foi devido exigüidade do prazo para a adesão do município de Manaus ao PROGESUS/MS, por intermédio do Projeto de Cooperação Técnica Financeira ao Programa de Estruturas da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde – ProgeSUS/MS e com isso potencializar a estruturação dos setores de Recursos Humanos da sede e dos Distritos de Saúde buscando a efetiva integração entre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. Os membros consensuaram a aprovação do projeto. A reunião foi encerrada as dez horas e quarenta e cinco minutos. Estiveram presentes **Wilson Duarte Alecrim, José Rodrigues, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Plínio César Albuquerque Coelho, Radja Mary Costa de Melo Lopes, Jesuína de Jesus Costa Figueiredo, José Carlos Gomes Sardinha e Dário Vicente da Silva, João Francisco Tussolini, Aurimar Simões Coelho** e o suplente **Celso de Souza Cabral**